



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 08 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.200.000,00
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1168	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	6.200.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 001	FUNDO FINANCEIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1169	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	-6.200.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 013	Recursos Ordinários Não Vinculados	

Anulação (-) **-6.200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito